

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO
PORTARIA Nº 053/SEMDESTUR/2024

Porto Velho – RO, 09 de maio de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO-SEMDESTUR, no uso das atribuições que lhe confere no artigo 4º da Lei Complementar nº 832, de 31 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 00600-00021219/2024-50

RESOLVE:

Art. 1º – ARBITRAR E CONCEDER: 3 (três) e ½ (meia) diárias aos servidores abaixo relacionados, para se deslocarem para o município de Ji Paraná, por meio de transporte terrestre no período de 19.05. a 22.05.2024. O objetivo é participarem do evento Rondônia Rural Show Internacional que é a maior feira de agronegócios da Região Norte, realizada anualmente pelo Governo de Rondônia, desde 2012, na cidade de Ji-Paraná, a feira acontecerá entre os dias 20 a 25 de maio. Considerando a relevância internacional do evento, a presença desta Semdestur com a campanha “O Melhor de PVH – Terra de Bravos Pioneiros” divulgará o potencial turístico de Porto Velho, com circuitos e rotas, além de apresentar as inovações no turismo, como o aplicativo 2Clics, o site com inteligência artificial “MARIA” e todo o material turístico. Conforme ofício nº 24/2024/DEFOTUR e Ofício Interno Nº 06/2024/GAB/SEMDESTUR.

NOME	CARGO	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TORAL
Natasha Abiorana Carvalho	Gerente de Projetos Turísticos	03 e ½ (Decreto nº 17.353/2021)	R\$ 200,00 + R\$ 100,00	R\$ 700,00 (setecentos reais)
Camila Bandeira Taques Forte	Gerente de Promoção Turística	03 e ½ (Decreto nº 17.353/2021)	R\$ 200,00 + R\$ 100,00	R\$ 700,00 (setecentos reais)
Leandro Moraes das Neves	Gerente de Divisão de Desenvolvimento Comercial e Indústria	03 e ½ (Decreto nº 17.353/2021)	R\$ 200,00 + R\$ 100,00	R\$ 700,00 (setecentos reais)
Alan Jonathan Lopes Souza	Assessor Nível III	3 e ½ (Decreto nº 17.353/2021)	R\$ 150,00 + R\$ 75,00	R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais)
Edson Leal de Oliveira	Assessor	3 e ½ (Decreto nº 17.353/2021)	R\$ 150,00 + R\$ 75,00	R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais)

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GLAYCE ANNE BARROS DE SOUZA BEZERRA
Secretária Municipal De Indústria, Comércio, Turismo E Trabalho – SEMDESTUR
Matricula:1000463

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:E4CD97FF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/05/2024. Edição 3723
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>